



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

ATA DA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE
LEVERGER – MT REALIZADA EM
18/03/2025 ÀS 19:00 HORAS.

Reuniram-se na sede onde funciona o Poder Legislativo Municipal os Senhores Vereadores, reuniram-se sob a Presidência o vereador Rafael Victor Pedroso de Lima - PSB e Secretario Vereador Ney Macário da Silva – PODEMOS 20 às 19:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger – MT, , Estando presente os vereadores, Vereador Gonçalo Zito Marques de Souza – PODEMOS 20, Hamilton Jose e Silva – PODEMOS 20, Carmem da Silva Barros – PSB, Manoel Batista Teixeira – PSB, Manoel Vilmar da Cruz – PSB, Miguel José dos Santos – PSB, Osvaldo Dias de Amorim Filho – MDB, Pedro Fernandes de Mello – PL, Rafael da Silva Almeida – PL, Romulo Queiroz das Neves - PL. Havendo o número legal dos Senhores Vereadores. O Presidente saúda a todo publico presente, sejam todos bem vindos. Invocando a proteção de Deus fonte de toda razão e justiça, declaro aberto os trabalhos da presente sessão ordinária. Solicito ao Senhor Secretário que faça a leitura da Ata da Sessão anterior, questão de ordem vereador Hamilton Jose e Silva, solicito que seja dispensada a Leitura da Ata da sessão Anterior, atendendo a solicitação do vereador Hamilton Jose e Silva, coloco em votação a dispensa da leitura da ata, em discussão..... em votação..... vereadores que aprovam permaneçam como se encontram os contrários se manifestam. Aprovada, fica dispensada a leitura da ata da sessão anterior. . Passamos então ao pequeno expediente, Solicito ao Senhor Secretário que faça a leitura das proposituras e correspondências que se encontram na pauta do dia. Leitura da carta nº 525/2025 da energisa Mato Grosso, Cuiabá 17 de março de 2025 ao vereador Romulo Queiroz das Neves – PL, câmara municipal de Santo Antonio de Leverger – MT, referente ao oficio Nº 001/2025, assunto falta de energia continua na comunidade de Brejinho, a energisa Mato Grosso distribuidora de energia elétrica se a pessoa jurídico de direito privado concessionaria de serviço publico de energia elétrica inscrita no CNPJ 034673210001-99 concede na rua vereador João Barbosa caramuru nº 184, Bairro Bandeirantes na cidade de Cuiabá – MT. Vem respeitosamente através do presente o informar que segue agradecimentos o envio do oficioº01/2025 e compreendemos a preocupação da comunidade Brejinho com as faltas de energia que tem causado e vem afetando aos moradores na avaliação das ocorrências que impactaram na região, identificamos os fatores climáticos como descargas atmosféricas e ventos fortes foram os principais responsáveis pelas falhas no fornecimento de energia, além disso registramos índices envolvendo postes, alados por maquinas agrícolas e situações em que a causa de defeito não pode ser identificada informamos que adotaremos medidas imediatas para investigar a origem do problema e mitigar as recorrentes interrupções no fornecimento de energia o mais rapidamente possível, nossas equipes técnicas serão enviadas ao local para realizar inspeções e aos devidos reparos na rede elétrica reafirmamos o nosso compromisso em analisar as causas dessa recorrência e implantar ações preventivas para minimizar futuras interrupções no serviço. Agradecemos a compreensão e colaboração do poder legislativo e da



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER**

comunidade Brejinho Santo Antonio do Leverger,. Atenciosamente Energisa Mato Grosso distribuidora de energia. Projeto de Lei Complementar Nº 01/2025 Altera a Lei Complementar Nº 34/2019 que institui o conselho de educação e da outras Providências. A Prefeita Municipal de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona da seguinte lei. Artigo 1º - É alterado a linha B e o paragrafo 3º e 5º do artigo 5º da Lei Municipal Nº 34/2019 passando a contar com a seguinte redação; Artigo 5º - Um representante do sindicato dos trabalhadores da educação publica que seja devidamente aprovado como utilidade publica e obtenha registro a matriz e ao ministério do trabalho, o presidente do conselho municipal de educação ser indicado pelo plenário por eleição aberta com maioria absoluta para um mandato de 2 anos sendo permitida uma recondução ficando vedada qualquer hipótese a participação de eleição para a recondução dos conselheiros a um terceiro mandato consecutivo, cabe a secretaria municipal de educação no prazo de 60 dias antes de findar o mandato dos conselheiros mobilizar as instituições para a convocação das assembleias que escolherão novos representantes. Artigo 2º - Revoga-se o paragrafo 6º do artigo 5º da Lei Municipal Nº 34/2019. Artigo 3º - É alterado o artigo 7º da Lei Municipal Nº 34/2019 passando a contar com a seguinte redação, artigo 7º - O desempenho das funções de conselheiro municipal de educação não será remunerado sendo considerados de caráter relevante os serviços prestados, o mesmo terá que desenvolver suas atividades assembleias reuniões ordinárias e extraordinária fora do seu turno de trabalho. Artigo 4º - É alterado o paragrafo 1º do artigo 9º da Lei Municipal Nº 34/2019 passando a contar com a seguinte redação, primeiro fundo municipal de educação será gerido exclusivamente pela secretaria municipal de educação, esporte e lazer, cabendo ao conselho municipal de educação ser de caráter meramente opinativo. Artigo 5º - É alterado o artigo 10º da lei municipal Nº 34/2019passando a contar com a seguinte redação, Artigo 10º - A gestão do fundo municipal de educação será competência exclusiva da secretaria municipal de educação que o gerenciará de acordo com os critérios estabelecidos em projetos, programas e atividades previsto no plano de ação, aprovados: 1º - a secretaria municipal de esporte e lazer serão responsáveis pela gestão e destinação dos recursos com suporte técnico da secretaria de finanças ou fazenda; 2º - os bens adquiridos com recursos dos programas serão incorporados ao patrimônio do município; 3º - todos os recursos ao fundo municipal de educação bem como a receita gerada por suas atividades serão automaticamente depositadas em cota única específica mantida a instituição financeira oficial. Paragrafo único saldos positivo ao final do exercício serão incorporado como receita para o exercício seguinte. Artigo 6º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições contarias paço municipal, Santo Antonio do Leverger 11 de março de 2025, vai assinada pela excellentíssima prefeita Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires. O Presidente encaminha o referido projeto para as comissões. Projeto de lei nº 01/2025 de autoria da mesa diretora, Autoriza a concessão da revisão geral anual servidores da câmara municipal e da outras providencias. A Prefeita Municipal de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona da seguinte lei. Artigo 1º - fica a revisão geral anual aos servidores efetivos do poder legislativo com base no IPCA (índice nacional do preço ao consumidor) amplo primeiro 4,83 por 4 inteiros e 83% aplicado nas tabelas constante da Lei Nº



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER**

137/2. Artigo 2º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2025, palácio Augusto Leverger 06 de março de 2025. Foi assinado pelo presidente vereador Rafael Victor Pedroso de Lima, pelo 1º vice presidente vereador Manoel Batista Teixeira Sobrinho, pelo 1º secretario vereador Ney Macário da Silva, pelo 2º vice presidente vereador Romulo Queiroz das neves e 2º secretario vereador Rafael da Silva Almeida. O Presidente encaminha o referido projeto de lei para as comissões. Passamos a leitura das referidas indicações:

Indicação do vereador Gonçalo Zito Nº 06/2025 Indica a necessidade de realizar limpeza geral com poda de arvores na EMEB Pombinha Branca no Bairro Fronteira, justifica em anexo.

Nº 07/2025 Indica a necessidade de realizar a construção de um moro no fundo da EMEB Pombinha Branca no Bairro Fronteira, justificativa em anexo.

Nº 08/2025 Indica a necessidade de realizar a construção de uma área coberta para que possa ser utilizada durante os intervalos da EMEB Pombinha Branca no Bairro Fronteira, justificativa em anexo.

Nº 09/2025 Indica a necessidade de realizar o Leverger Veste cursos preparatórios para o pré - vestibular e concursos, justificativa em anexo.

Nº 10/2025 Indica a necessidade de criar programas educativos com palestras e orientações nas escolas municipais com o intuito de realizar orientação quanto ao grupo do CCI (Centro de Convivência dos Idosos) do nosso município, justificativa em anexo.

Indicações vereador Hamilton Jose e Silva Nº 11/2025 Indica a necessidade de realizar a aquisição de uma unidade móvel odontológica, justificativa em anexo.

Nº 12/2025 Indica a necessidade de realizar a perfuração de um poço artesiano na comunidade de Sangradouro, justificativa em anexo.

Nº 13/2025 Indica a necessidade de realizar a construção de uma unidade básica na sede do município, justificativa em anexo.

Nº 14/2025 Indica a necessidade de realizar patrulamento e a manutenção da iluminação publica da comunidade de Peixinho, justificativa em anexo.

Nº 15/2025 Indica a necessidade de realizar o calçamento da área urbana do município de Santo Antonio do Leverger, justificativa em anexo.

Indicações do Vereador Manoel Batista Teixeira Sobrinho Nº 11/2025 – Indica a necessidade de realizar patrulamento e encascalhamento das estradas da comunidade Aguas Claras e Formiga, justificativa em anexo.

Nº 12/2025 – Indica a necessidade de realizar patrulamento e encascalhamento das estradas da comunidade de Serrana, justificativa em anexo.

Nº 13/2025 – Indica a necessidade de realizar patrulamento e encascalhamento das estradas da comunidade Vale das Palmeiras, Vale Samambaia, Vale dos abençoados, justificativa em anexo.

Nº 14/2025 – Indica a necessidade realizar o projeto de viação asfáltica de Agrovila até a fonte de água finíssima na Serra Fuzaca na estrada que liga as comunidades a grande Agrovila das Palmeiras, justificativa em anexo.

Nº 15/2025 – Indica a necessidade de realizar a substituição das arvores do canteiro central na avenida Isaias Vieira, por mudas de palmeiras, justificativa em anexo.

Indicações do Vereador Manoel Vilmar da Cruz – Nº 11/2025 - Indica a necessidade de realizar instalação de iluminação publica da BR ate o campo de futebol da comunidade Recanto do Laranjal, justificativa em anexo.

Nº 12/2025 Indica a necessidade de realizar instalação de iluminação publica no campo de futebol da comunidade de Recanto do Laranjal, justificativa em anexo.

Nº 13/2025 – Indica a necessidade de realizar o patrulamento e encascalhamento da estrada da comunidade Restauração, justificativa em anexo.

Nº 14/2025 – Indica a necessidade de realizar a recuperação do manelo da estrada da comunidade Santana do Taquaral, justificativa em anexo, justificativa em anexo.

Indicações do Vereador Ney Macário da Silva Nº11/2025 – Indica a



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER**

necessidade de realizar a reforma do barracão para atender o grupo da melhor idade do Distrito de Varginha, justificativa em anexo. **Nº 12/2025** - Indica a necessidade de realizar a construção de uma praça com academia ar livre na comunidade de Liderança, justificativa em anexo. **Nº 13/2025** – Indica a necessidade de instalar uma academia ar livre na comunidade de Engenho Velho, justificativa em anexo. **Nº 14/2025** – Indica a necessidade de instalar uma academia ar livre na comunidade de Barreirinho, justificativa em anexo. **Nº 15/2025** – Indica a necessidade de realizar reparo e manutenção da iluminação publicação com troca de lâmpadas convencionais pelas de led no Distrito de Varginha e na comunidade de Extraira, justificativa em anexo. Indicações do **Vereador Osvaldo Dias de Amorim Filho Nº 09/2025** – Indica a necessidade de realizar a construção de quebra mola na entrada da comunidade de Varginha, na rua Pedro Celestino , centrada sentido estrada da Acorizal e outro em frente a Creche municipal do Distrito de Varginha, justificativa em anexo. **Nº 10/2025** - Indica a necessidade de realizar aquisição de uma ambulância par a UBS da comunidade de Varginha, justificativa em anexo. **Nº 11/2025** - Indica a necessidade de perfuração de um poço artesiano na comunidade de Cerradinho, justificativa em anexo. **Nº 12/2025** – Indica a necessidade de realizar extensão de 300 m de rede de água na rua Ezequiel Dias de Amorim em frente a casa de dona Maria até a casa de Tereza Paz Rosa, justificativa em anexo. Indicações do **Vereador Pedro Fernandes de Mello Nº 06/2025** – Indica a necessidade de perfuração de um poço artesiano na comunidade Bocaina, justificativa em anexo. **Nº 07/2025** - Indica a necessidade de perfuração de um poço artesiano na comunidade Estancia Arruda Pinto, justificativa em anexo. **Nº 08/2025** - Indica a necessidade de dar continuidade a distribuição de água na comunidade de Estancia Arruda Pinto, justificativa em anexo. **Nº 09/2025** - Indica a necessidade de dar continuidade na reforma do Centro Comunitário da comunidade de Porto de Fora, justificativa em anexo. **Vereador Rafael da Silva Almeida Nº 06/2025** – Indica a necessidade de realizar manutenção da iluminação publicação das lâmpadas de LED da comunidade Olho D'água, justificativa em anexo. **Nº 07/2025** – Indica a necessidade de realizar a construção de uma ponte de concreto na comunidade de Abolição, justificativa em anexo. **Nº 08/2025** – Indica a necessidade de realizar manutenção da iluminação publica na comunidade Vila Nova no Distrito de Agrovila das Palmeiras, justificativa em anexo. **Nº 09/2025** – Indica a necessidade de realizar manutenção da iluminação publica das lâmpadas de LED na comunidade de Fazenda Mimoso, justificativa em anexo. **Nº10/2025** – Indica a necessidade de realizar manutenção da iluminação publica das lâmpadas de LED na comunidade de Pantanalzinho, justificativa em anexo. Indicações do **Vereador Romulo Queiroz das Neves Nº 11/2025** - Indica a necessidade de realizar no prédio de multiuso onde funciona a escola municipal do Distrito de Mimoso, justificativa em anexo. **Nº 12/2025** – indica a necessidade urgente de encascalhamento e patrolamento das estradas vicinais Mimoso ligando as localidades de Mata Verde, Barreiro Grande e Chimbuba, justificativa em anexo. **Nº 13/2025** – Indica a necessidade de realizar serviço de limpeza das margens da rodovia MT 040 nos trechos entre o Distrito de Mimoso a cachoeira da Curicaca, justificativa em anexo. **Nº 14/2025** – indica a necessidade de realizar perfuração de um poço artesiano com rede de distribuição de água para atender a comunidade de Mata Verde, justificativa em anexo. **Nº 15/2025** – Indica a necessidade de reforma e limpeza do cemitério do Distrito de Mimoso, justificativa em anexo. Moção de aplausos Nº 01/2025 Autor Romulo Queiroz das Neves, com fundamento interno desta augusta casa de leis



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER**

requeiro a mesa diretora com anuênciia do soberano plenário proceda ao devido registro no anal do legislativo moções de aplausos e congratulações ao excelentíssimo senhor Jose Domingos dos Santos (Nizinho) em comemoração aos seus 90 anos, justificativa apresento a seguinte moção de aplausos e congratulações pelos seus 90 anos de vida comemorado no dia 18/03/2025, sendo exemplo sabedoria, força e determinação, parabéns e que a vida continue presenteando com saúde e alegria. Vai assinado pelo vereador Romulo Queiroz das Neves. O Presidente encaminha as referidas indicações e moção de aplausos para a ordem do dia, suspendendo a sessão por 5 minutos para a confecção dos pareceres... O Presidente reabre a presente sessão, convocando os senhores vereadores a comparecer no plenário. Espaço reservado para as comissões: Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, relator e presidente vereador Romulo, Parecer ao Projeto de lei nº 02/2025 que dispõe sobre o direito do paciente que for atendido pelas equipes de socorro da polícia do corpo de bombeiros ou do serviço de atendimento móvel de urgência de optar por ser encaminhado a estabelecimento de pronto atendimento privados de autoria do vereador Hamilton Jose e Silva. Relatório, em relação aos presentes projetos de decreto legislativo os mesmos encontram - se amparado pelo direito vigente revestindo - se de legalidade e constitucionalidade, conclusão , isto posto após analise a comissão opina pelo parecer favorável ao projeto de decreto legislativo e recomenda - se sua aprovação. Este é o nosso entendimento sala das sessões, 18 de março de 2025. Vai assinado pelo presidente da comissão vereador Romulo Queiroz das Neves – PL, pelo vereador Rafael da Silva Almeida – PL membro, pelo vereador Miguel Jose dos Santos – PSB membro. Parecer ao Projeto de Lei nº 01/2025 de autoria do vereador Hamilton José e Silva Dispõe sobre a largura das entradas municipais e respectivas faias de domínio fixa limitação do uso autoriza o recebimento de áreas em doação concede isenção da contribuição de melhorias e da outras providencias, de autoria do vereador Hamilton Jose e Silva. Relatório, em relação aos presentes projetos de decreto legislativo os mesmos encontram - se amparado pelo direito vigente revestindo - se de legalidade e constitucionalidade, conclusão , isto posto após analise a comissão opina pelo parecer favorável ao projeto de decreto legislativo e recomenda - se sua aprovação. Este é o nosso entendimento sala das sessões, 18 de março de 2025. Vai assinado pelo presidente da comissão vereador Romulo Queiroz das Neves – PL, pelo vereador Rafael da Silva Almeida – PL membro, pelo vereador Miguel Jose dos Santos – PSB membro. Parecer ao Projeto de Lei Complementar Nº 01/2025 Altera a Lei Complementar Nº 34/2019 que institui o conselho de educação e da outras Providências, de autoria do Poder Executivo. Relatório, em relação aos presentes projetos de decreto legislativo os mesmos encontram - se amparado pelo direito vigente revestindo - se de legalidade e constitucionalidade, conclusão , isto posto após analise a comissão opina pelo parecer favorável ao projeto de decreto legislativo e recomenda - se sua aprovação. Este é o nosso entendimento sala das sessões, 18 de março de 2025. Vai assinado pelo presidente da comissão vereador Romulo Queiroz das Neves – PL, pelo vereador Rafael da Silva Almeida – PL membro, pelo vereador Miguel Jose dos Santos – PSB membro. Parecer ao Projeto de lei nº 01/2025 de autoria da mesa diretora, Autoriza a concessão da revisão geral anual servidores da câmara municipal e da outras providencias de autoria da mesa diretora. Relatório, em relação aos presentes projetos de decreto legislativo os mesmos encontram - se amparado pelo direito vigente revestindo - se de legalidade e constitucionalidade, conclusão , isto posto



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER**

após analise a comissão opina pelo parecer favorável ao projeto de decreto legislativo e recomenda - se sua aprovação. Este é o nosso entendimento sala das sessões, 18 de março de 2025. Vai assinado pelo presidente da comissão vereador Romulo Queiroz das Neves – PL, pelo vereador Rafael da Silva Almeida – PL membro, pelo vereador Miguel Jose dos Santos – PSB membro. O Presidente encaminha os Pareceres para ordem do dia. Comissão de Finanças e Orçamentos. Comissão de obras e serviços públicos, educação, saúde e assistência; Comissão dos direitos da criança e do adolescente e do idoso. Passamos então para o GRANDE EXPEDIENTE: Oradores inscritos, vereador Hamilton Silva abstém; vereador Pedro Fernandes abstém; vereador Osvaldo Dias abstém; vereador Ney Macário abstém; Vereador Rafael Silva, Saúda a todos com boa noite, senhor presidente serei bem breve na minha fala, esse projeto de Lei que esta tramitando ai na assembleia sobre a divisão de terra do nosso município, a PL 1783//2024 mais uma vez a assembleia, alguns interesses estão querendo fatiar o nosso município e peço aos nobres colegas vereadores que não possamos deixar acontecer isso, a gente tem que lutar pelo nosso território, daqui uns dias nosso município vai estar no tamanho de um campo de futebol do jeito que esta ocorrendo, sabemos a dificuldade do nosso município, a gente anda em varias comunidades, a gente milita em varias comunidades e a gente ouve anseios do povo e agente trás aqui para a câmara municipal, a gente de alguma forma tentar resolver junto ao executivo, mas vem uma lei de cima pra baixo varias tentativas de dividir o nosso município, então eu peço ao senhor presidente que nossa equipe jurídica tome algum parecer, alguma providencia sobre isso, e a gente não possamos ser omissos a nossa população, a nossa comunidade, devagarzinho estão levando as nossas terras e a gente tem que tomar alguma providencia a respeito disso. Está circulando em redes sociais, em grupo de whatssap e uniões a respeito desse PL sobre esse projeto de lei e ate o momento que eu saiba não foi informando a esta casa, então é um desrespeito a nós e também informado somente pelo grupo de whatssap, então a gente tem que tomar alguma providencia urgente a respeito senhor presidente, era isso que eu queria dizer e peço o apoio de cada um de vocês para nos enfrentar essa batalha , tenho dito presidente. O Presidente diz que a fala do vereador Rafael Silva é muito importante, e dizer que esta casa nunca ficou missa em relação a divisão do nosso município, e aqui temos 11 vereadores e creio que nenhum quer o mesmo, tivemos com o nosso jurídico hoje cedo conversando sobre essa questão e nós estamos aqui pé e mão amarradas porque são decisões cabíveis a assembleia legislativa, ao estado e ao governo. Nos estamos buscando o meio através do nosso jurídico de fazer alguma representação, de um meio legal de mostrar o nosso descontentamento com isso que vem acontecendo em relação a divisão do nosso município e escutando o anseio de cada localidade, e vamos lutar para mudar isso. Seguindo ordem de inscrição vereador Romulo Queiroz, abstém; vereador Manoel Teixeira abstém. O presidente Solicita ao secretario que faça a leitura dos pareceres que ira em votação. Parecer ao Projeto N° 01/2025 de autoria da comissão de Legislação Justiça e Redação Final Autoriza a concessão da revisão geral anual servidores da câmara municipal e da outras providencias de autoria da mesa diretora. O Presidente coloca em votação o parecer, em discussão em votação vereadores que aprovam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam; Aprovado. Projeto N° 01/2025 de autoria da mesa diretora que Autoriza a concessão da revisão geral anual servidores da câmara municipal e da outras providencias. O Presidente coloca em votação o projeto de Lei, em discussão



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER**

em votação vereadores que aprovam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam; Aprovado. Parecer ao Projeto de Lei Complementar Nº 01/2025 Altera a Lei Complementar Nº 34/2019 que institui o conselho de educação e da outras Providências, de autoria do Poder Executivo. O Presidente coloca em votação o parecer, em discussão em votação vereadores que aprovam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam; Aprovado. Projeto de Lei Complementar Nº 01/2025 Altera a Lei Complementar Nº 34/2019 que institui o conselho de educação e da outras Providências. O Presidente coloca em votação o projeto de Lei, em discussão em votação vereadores que aprovam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam; Aprovado. Parecer ao Projeto de Lei nº 01/2025 de autoria do vereador Hamilton José e Silva Dispõe sobre a largura das entradas municipais e respectivas faias de domínio fixa limitação do uso autoriza o recebimento de áreas em doação concede isenção da contribuição de melhorias e da outras providencias, de autoria do vereador Hamilton Jose e Silva. O Presidente coloca em votação o parecer, em discussão em votação vereadores que aprovam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam; Aprovado. Projeto de Lei nº 01/2025 de autoria do vereador Hamilton José e Silva Dispõe sobre a largura das entradas municipais e respectivas faias de domínio fixa limitação do uso autoriza o recebimento de áreas em doação concede isenção da contribuição de melhorias e da outras providencias. O Presidente coloca em votação o Projeto de Lei, em discussão em votação vereadores que aprovam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam; Aprovado. Parecer ao Projeto de lei nº 02/2025 que dispõe sobre o direito do paciente que for atendido pelas equipes de socorro da polícia do corpo de bombeiros ou do serviço de atendimento móvel de urgência de optar por ser encaminhado a estabelecimento de pronto atendimento privados de autoria do vereador Hamilton Jose e Silva. O Presidente coloca em votação o parecer, em discussão em votação vereadores que aprovam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam; Aprovado. Projeto de lei nº 02/2025 que dispõe sobre o direito do paciente que for atendido pelas equipes de socorro da polícia do corpo de bombeiros ou do serviço de atendimento móvel de urgência de optar por ser encaminhado a estabelecimento de pronto atendimento privados. O Presidente coloca em votação o Projeto de Lei, em discussão em votação vereadores que aprovam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam; Aprovado.

Indicações que irão em votação. Indicação dos Vereadores;

Vereador Gonçalo Zito Nº 06,07,08,09 e 10/2025 Aprovado;

Vereador Hamilton Jose - Nº 11,12,13,14 e 15/2025 Aprovado;

Vereador Manoel Teixeira –Nº 11,12,13,14 e 15/2025 Aprovado;

Vereador Manoel Vilmar – Nº 11,12,13 e 14/2025 Aprovado;

Vereador Ney Macário – Nº 11,12,13,14 e 15/2025 Aprovado;

Vereador Osvaldo Dias – Nº 09,10,11 e 12/2025 Aprovado;

Vereador Pedro Fernandes – Nº 06,07,08 e 09/2025 Aprovado;

Vereador Rafael Silva – Nº 06,07,08,09 e 10/2025 Aprovado;

Vereador Romulo Queiroz – Nº 11,12,13 e 14/2025 Aprovado;

Moção de Aplausos do Vereador Romulo Queiroz - Aprovado;

Cinco minutos de explicações finais, acordo e liderança ficam dispensados. Não havendo nada mais a se tratar, o Senhor Presidente encerra a presente sessão, convocando os Senhores vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será



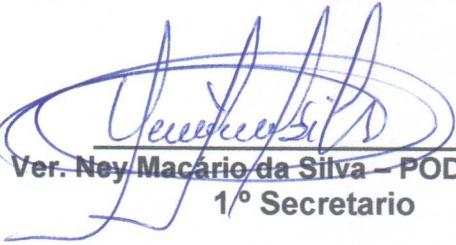
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

realizada no dia 25/03/2024 no horário regimental, muito obrigado e tenham todos uma Boa Noite e fiquem com Deus.

25/03/2025

Aprovada


Ver. Rafael Victor Pedroso de Lima – PSB
Presidente


Ver. Ney Macario da Silva – PODEMOS 20
1º Secretario